E R R A T A

Foi publicado, na edição nº. 21.910, do Jornal A Platéia, do dia 30/12/2012, na página nº 27, a Lei n° 6.315 de 28 de Dezembro de 2012, com erro de digitação no artigo 1º, onde lê-se Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Leia-se Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sant'Ana do Livramento, 02 de janeiro de 2013.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal